

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO

Eu, _____, CPF _____ RG nº _____, declaro para fins de comprovação que _____ (não ocupo/ocupo) função ou cargo público de _____ (em caso afirmativo, informar o cargo e a jornada de trabalho) na Esfera Federal, Estadual ou Municipal.

_____, de _____ de _____
 (Local)

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

O Professor é o profissional que no exercício da atividade docente deve planejar organizar e preparar o material necessário à execução das aulas; Orientar a aprendizagem do aluno; Manter o registro das atividades de classe e delas prestarem contas quando solicitado; Avaliar sistematicamente o seu trabalho e o desempenho dos alunos; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, conforme o nível de sua sala de aula; Participar de reuniões, conselho de classe e outras atividades relacionadas a sua função e ainda, as incumbências previstas no Art. 13 da LDB que são: "participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade visando a educação do aluno".



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luís Correia - PI, através da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2023, publica **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS**.

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1.	BESCIA SOUSA GALENO
2.	EDINETE PINHO DOS SANTOS
3.	EDSON MATEUS SECUNDO MAIA
4.	ERISVALDO SILVA GALENO
5.	JOSUÉ SIPAUBA SOARES
6.	LENILSON MARCOS FERNANDES RODRIGUES DE PAIVA
7.	MARGARETE IVO DOS SANTOS
8.	MARIANA PEREIRA AIRES
9.	MYLENNIA CHRISTYNNNE DA SILVA SANTOS
10.	NÁRIO ERNO DE ARAUJO BRITO
11.	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS NUNES
12.	VANESSA SANTOS DAMASCENO

Luís Correia-PI, 02 de agosto de 2023.

TIAGO SANTOS DA SILVA
 Coordenador da Comissão

ANTONIO HOLANDA E SILVA
 Presidente do CMDCA

ID: 8F98AA27FDCC4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CNPJ: 06.636.807/0001-00

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI CEP: 64.370-000
 Email: pratapref@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de Prata do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.
 BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, **LEI COMPLEMENTAR Nº 198 DE 28 DE JUNHO 2023** e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Prata do Piauí - PI.
 TIPO: Menor Preço Unitário.
 ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças.
 LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br.
 DATA: 22/08/2023
 HORÁRIO: 14h:01min
 EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portalcompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na prefeitura de Prata do Piauí, no horário de 08:00 às 12:00 hs, com a comissão permanente de licitação.

Prata do Piauí/PI, 07 de agosto de 2023.
 Feliciano José da Silva Gomes
 Secretário Municipal de Finanças

ID: B680DD24B4764



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI
 GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 082/2023

DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 283 e 285 de 2023.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. AURICEMA DA SILVA CARVALHO, inscrito CPF n.º 023.226.343-44, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, junto a Secretaria Municipal de Educação.
 Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2023.
 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 08 de agosto de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
 Praça Dyro Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariaministracao@mpmmp@gmail.com - MARCOS PARENTE - PI